SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **GERENTE**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria 0480 de 29 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter o empregado **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula 0664 no cargo de livre provimento de **GERENTE**, na **Gerência de Administração de Pessoal – GAP**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO EM
___/___/___
Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA CONFEA ADM-FIN

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA